



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 02/2026.2

PROJETO DE EXTENSÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão **Estética Integrativa: Saúde e Bem-Estar na Comunidade**.

1. Dos Objetivos

Fomentar a prática acadêmico-profissional simulada em ambiente institucional sob supervisão com oferta de atendimentos estéticos faciais e corporais à comunidade em geral.

2. Das Inscrições

Período: 24 a 30 de Agosto de 2026

Local: acesse o link <https://forms.gle/7w1HqqLMUJgMTyFq9>

Valor da inscrição: A taxa para participação no certame é de R\$ 30,00 (trinta Reais) e pode ser paga diretamente no caixa do UNIFSA ou por meio de transferência bancária (**Banco do Brasil – Agência 5121-7 – Conta 7707- 0 / ou PIX 34.965.491/0001-27**).

3. Do Curso

Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética – Presencial e Semipresencial

4. Das vagas

Vagas: 10 vagas

5. Do Público Alvo

Acadêmicos do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética (presencial e semipresencial) do Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA

6. Da Seleção / Avaliação

- a) A seleção dos candidatos será realizada pela professora coordenadora do projeto;

b) A seleção ocorrerá mediante a avaliação dos seguintes instrumentos:

- Discente regularmente matriculado cursando a partir do quarto período do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética (presencial/semipresencial), que possuam disponibilidade nos dias e horários estabelecidos para execução do projeto de extensão.
- Os alunos serão selecionados de acordo com o histórico de médias das disciplinas envolvidas nos atendimentos prestados pela Clínica Escola de Estética e Cosmética (avaliação facial/corporal, eletroterapia aplicada à estética, terapias manuais e estética facial/corporal), logo após passarão por uma entrevista a fim de verificar as habilidades e competências requisitadas.

Data da entrevista: 31/8/2026 às 17h

Local: Ambiente Virtual – acesse o link

<https://calendar.app.google/zLkX4Rg5Ukhh8CwZA>

7. Da Publicação do Resultado

O resultado final será publicado no site UNIFSA **até o dia 10 de setembro de 2026**. Ressaltamos, ainda, que a efetivação da atividade de extensão está condicionada à formação de uma turma com **no mínimo 10 extensionistas**. Dessa forma, a participação dos/das estudantes selecionados somente será efetivada após o atendimento desse quantitativo mínimo.

Os/As estudantes deverão acompanhar a publicação do resultado final e as orientações posteriores disponibilizadas pelos canais oficiais do UNIFSA, especialmente quanto aos procedimentos necessários para confirmação da participação e início das atividades.

8. Dos deveres dos alunos extensionistas do projeto

- ✓ Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto em **14/9/2026**;
- ✓ Dedicar-se, no período da vigência do projeto às atividades propostas pelo coordenador sem prejuízos das suas atividades discentes regulares;
- ✓ Cumprir com o cronograma e atividades estabelecidos pelo professor responsável pelo projeto, sob pena de desligamento caso não ocorra;
- ✓ Comunicar com pelo menos 48h de antecedência a impossibilidade de participar de atividade previamente planejada e acordada, sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrita e documentos comprobatórios, quando for o caso;
- ✓ Adotar postura profissional, prezando pelo cuidado com linguagem, vestimenta, discrição e outras posturas que possam comprometer a concretização dos objetivos traçados no projeto;
- ✓ Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades, com atenção aos

prazos estipulados pelos coordenadores do projeto.

9. Da Realização

O projeto será executado às segundas-feiras (das 14h às 17h) no período de 14/9/2026 a 7/12/2026, totalizando 12 encontros.

10. Da Certificação

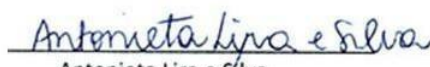
O estudante que obtiver frequência igual ou superior a 70% receberá certificado do projeto de extensão com carga horária de 36 horas.

11. Das disposições gerais e transitórias.

O extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina (PI), 19 de Agosto de 2026.


Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino